



Portaria IPVEL nº022/2021

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais à senhora **SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA**, no cargo de Agente Administrativo, sem nível, classe ou faixa, com matrícula nº 261, lotada na Secretaria de Finanças nos termos do artigo 39 da Lei Municipal nº 335/2011 e artigo 2º da Lei Complementar nº 152/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 02 de agosto de 2021.

Sileide Costa da Silva

SILEIDE COSTA DA SILVA

Diretora presidente do IPVEL

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**